

PROGRAMA PRÓ-JOVEM

ATA 59

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO, AS DEZESSE HORAS, REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR, DE SÃO JORGE D'Oeste, CITO RUA CAMPOS NOVOS, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, DA ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, PARA DISCUTIREM A RESPEITO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM EM NOSSO MUNICÍPIO, PROGRAMA ESSE QUE É VOLTADO A PREPARAÇÃO DO JOVEM PARA O MERCADO DO TRABALHO, NO QUAL PODERAO PARTICIPAR JOVENS DESEMPREGADOS COM IDADE ENTRE DEZOITO E VINTE E NOVE ANOS, E QUE TENHAM RENDA DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO, E OS MESMOS RECEBERÃO UM AUXÍLIO DE CEM REAIS, DURANTE SEIS MESES, TENDO COMPROVÇÃO DE FREQUENCIA, O TOTAL DE HORAS AULAS POR CURSO, SERÁ DE TREZENTAS E CINQUENTA HORAS/AULAS. A SEGUIR , ATRAVÉS DO DIAGNÓSTICODE NOSSO MUNICÍPIO, FOI ANALISADO E DISCUTIDO E OS PARTICIPANTES DA REUNIÃO, DECIDIRAM OPTAR PELO CURSO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS, TENDO EM VISTA QUE ESTE É O MAIS NECESSITADO NESTE MOMENTO PARA NOSSO MUNICÍPIO. NÃO HAVENDO MAIS NADA PARA O MOMENTO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA E APROVADA, FOI POR MIM ASSINADA.